Docusign Envelope ID: F6FDF8D5-DBA4-43F1-9CDD-D5AA3FBE5AC4

GREEN LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ 40.346.049/0001-15

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2026

I. DATA, HORA E LOCAL: Em 23 de abril de 2026, às 11h00, na sede social da Administradora do Green Log Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada ("Fundo"), a Green Alternative Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administradora"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ramos Batista, nº 198, 3º andar, Edifício Minneapolis, Vila Olímpia, CEP 04552-020.

II. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do disposto no § 7° do Artigo 72 da Resolução CVM nº 175/2022.

III. PRESENÇAS: O cotista detentor da totalidade das cotas emitidas, conforme se verifica de sua assinatura no livro de presença.

IV. ORDEM DO DIA: Apreciação das demonstrações contábeis referentes ao Fundo e à sua classe única de cotas apresentadas pela Administradora, relativas ao período compreendido entre 01º de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025.

V. INSTALAÇÃO E MESA: Presidência da mesa, **Rodrigo Costa Mennocchi** e Secretário da mesa, **Marcelo Gomes Condé**.

VI. DELIBERAÇÕES: Abertos os trabalhos, após discussão sobre a ordem do dia, restou deliberado, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições ou ressalvas, aprovar as demonstrações contábeis referentes ao Fundo e à sua classe única de cotas apresentadas pela Administradora, relativas ao período que se iniciou em 01º de janeiro de 2025 e se encerrou 31 de dezembro de 2025, as quais foram auditadas pela Grant Thornton Auditores Independentes, dispensado o prazo estabelecido no § 1º do Artigo 71 da Resolução CVM nº 175/2022, quitando integralmente as contas da Administradora e exonerando-a de quaisquer responsabilidades relativas ao período em exame. As demonstrações contábeis aprovadas e o parecer dos auditores independentes foram encaminhados à CVM por meio do Sistema de Envio de Documentos em 27/03/2026 nos termos da regulamentação aplicável.

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia, com a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

DocuSigned by:
Rodrigo Costa Mennocchi
D57B71755C7B4A3...
Presidente Da Mesa
Rodrigo Costa Mennocchi

Signed by:
C798528C08BB48A...
Secretário Da Mesa
Marcelo Gomes Condé

DocuSigned by:
Daniel Cortez
122C4B9A97864FD...